



**NOTAS DE ESCLARECIMENTOS:
EDITAL 3/2018**

1. Conforme retificação –Edital 7/2018 – Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5 (média). A classificação dos candidatos aprovados far-se-à pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
2. Para fins de cálculo das notas de cada etapa todas as notas são convertidas para o intervalo zero a cem, desta forma se a nota máxima de alguma etapa não for cem, como, por exemplo, na avaliação de currículo, todas as notas serão multiplicadas por cem e divididas pelo maior valor possível. São essas notas padronizadas entre zero e cem que são consideradas para o cálculo da nota final.
3. Serão ofertadas 5(cinco) vagas para o público interno e 1(uma) para o público externo, adicionais às oferecidas em edital, ou seja, serão classificados dentro do número de vagas 45 candidatos internos e 6 externos.